

PORTARIA Nº 285/2021 GP/PMP

Portalegre/RN, 16 de julho de 2021.

**DISPÕE ACERCA DA EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR “A PEDIDO” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o poder executivo,

CONSIDERANDO os termos do pleito da servidora pública, MARIA IRNARIA PINTO ALMEIDA, matrícula nº. 49, requerendo sua exoneração, a pedido, do cargo de GARI lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Portalegre/RN, de forma unilateral e irrevogável

CONSIDERANDO o que prevê o art.39 da Lei Municipal nº. 181/2007 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos e Civis do Município de Portalegre-RJUMP), que dispõe acerca da exoneração a pedido do servidor;

CONSIDERANDO que a vacância do cargo público dar-se-á em razão da exoneração de servidor, conforme preceitua o art.38, I da Lei Municipal nº. 181/2007 (RJUMP).

RESOLVE

Art. 1º. Exonera, a pedido, do cargo de GARI a servidora MARIA IRNARIA PINTO ALMEIDA, matrícula nº. 49, do quadro efetivo dos servidores da Prefeitura Municipal de Portalegre-RN.

Art.2º. Tornar-se vago o cargo de GARI preenchido pelo servidor constante no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal